

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA
EMENDA nº _____

Data

Proposição
PL 1210/2007

PLENÁRIO

Autores

Deputado Carlos Eduardo Cadoca

Nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo X	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 8º, do artigo 5º do PL 1210 de 2007, a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 5º Cada convencional disporá de cinco votos, sendo-lhe permitido conferir apenas um voto para cada candidato.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda eleva a quantidade de votos a que cada convencional tem direito, além de proibir que o convencional confira mais de um voto a cada pré-candidato. A medida acarretará numa pulverização do poder de cada convencional, o que será bom para a democratização do processo de escolha dos integrantes da lista partidária preordenada.

Assim sendo, julgo necessária a modificação ora proposta.

PARLAMENTARES

Carlos Eduardo Cadoca
